



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II - PEP II
GABINETE DA DIREÇÃO**

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles - Complexo Penitenciário – CEP 83.304-240
Fone (041) 3589-8000 e-mail: pep2.depen@depen.pr.gov.br, Piraquara – Paraná

PORTARIA Nº 006/2022 PEP II

O Diretor da Penitenciária Estadual de Piraquara II- PEP II, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 096/22 – GARH/DEPEN, de 04 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037 – DEPEN de 08 de junho de 2022, que autoriza a retomada de visitação às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, levando em consideração a avaliação semanal do quadro da pandemia de saúde, causada pelo novo coronavírus em cada município onde estão instaladas as Unidades Penais e Cadeias Públicas, respeitados os Decretos Estaduais e Municipais, objetivando evitar o risco de contágio e garantir a manutenção das medidas sanitárias necessárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2022 da REGIONAL ADMINISTRATIVA DE CURITIBA

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a retomada de visitação presencial as PPLs, sem necessidade de agendamento prévio na PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II, a partir de 01 de Julho/2022;

Art. 2º - Os visitantes deverão trazer consigo somente o necessário de material e pertences, em virtude das medidas de proteção para o enfrentamento à Covid-19, devendo chegar com antecedência mínima de 02 (duas) horas do horário previamente agendado;

Art. 3º – Ficam proibidos quaisquer tipos de alimentos e bebidas, exceto nos dias de menores de 18 anos, quando o responsável legal, devidamente credenciado como tal, poderá levar até duas mamadeiras já prontas para crianças de até dois anos e um pacote de bolacha/biscoito sem recheio e sem cobertura, de no máximo 200 g, para consumo no pátio;

§ 1º - São permitidas todas as cores de vestimentas a menores de 07 anos, **exceto a cor preta**. As vestimentas e calçados devem ser sem metais e componentes eletrônicos;

§ 2º - Maiores de 08 anos, se sujeitam as mesmas regras dos adultos;

Art. 4º - Em relação aos dias e horários de visitantes nesta PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II, objetivando a preservação das medidas de segurança, fica estabelecido:

SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

Primeiro grupo (manhã) das 09:30 às 11:30 horas

Segundo grupo (tarde) das 14:00 às 16:00 horas



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II - PEP II
GABINETE DA DIREÇÃO**

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles - Complexo Penitenciário – CEP 83.304-240
Fone (041) 3589-8000 e-mail: pep2.depen@depen.pr.gov.br, Piraquara – Paraná

Art. 5º - Cada PPL receberá apenas um visitante por vez, distribuídos da seguinte maneira:

Primeira semana do mês: Livre (**exceto menores de 18 anos**), proibido visita íntima;

Segunda Semana do mês: menores de dezoito anos acompanhado de um responsável maior de dezoito, devendo ocorrer conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria;

Terceira semana do mês: Livre (**exceto menores de 18 anos**), autorizado visita íntima;

Quarta semana do Mês: VISITA VIRTUAL – mediante agendamento prévio;

Quinta semana do mês (quando houver): VISITA VIRTUAL – mediante agendamento prévio;

Art. 6º - A PPL que estiver sintomático para gripe ou para COVID-19, com exame positivo, não poderá receber visitas presenciais.

Art. 7º - Durante as visitas, PARA O VISITANTE COM SINTOMAS DA COVID-19, será obrigatório o uso contínuo de máscara facial descartável, bem como, deverão portar 02 (duas) máscaras descartáveis para a troca.

Art. 8º - As credenciais de visitas confeccionadas durante a pandemia, estarão disponíveis para retirada no Centro de Atendimento ao Visitante (Box da PEP II) no dia agendado para o visitante.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Piraquara, 27 de junho de 2022.

André Skodowski da Cruz
Vice-diretor da PEP II